

PORTARIA Nº 201/2018

CANCELA REGIME SUPLEMENTAR

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CANCELA A CONVOCAÇÃO PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO**, a Professora **JERUSA DE FÁTIMA AGUIAR**, matrícula 247, concedida através da Portaria 092/2018, de 26 de fevereiro de 2018, a contar de 01 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 07 DE AGOSTO DE 2018.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI
Inspetor Tributário